



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

PROJETO DE LEI N.º 023, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o município a aditar a contratualização celebrada com o município de Garibaldi, para garantir o atendimento junto ao Hospital Beneficente São Pedro de Garibaldi – RS.

Art. 1º. Autoriza o Município a aditar a Contratualização celebrada com o Hospital Beneficente São Pedro de Garibaldi de que dispõe a Lei Municipal no 563, de 26 de dezembro de 2011, que visa estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde que deles necessitem.

Parágrafo único. O aditamento de que trata o caput deste artigo será firmado no termo anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º. O aditamento objeto desta Lei possui, inclusive, como objeto o repasse do valor de R\$ 7.323,43 (sete mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e três reais) mensais para incentivo municipal ao custeio e manutenção de 6 (seis) leitos de UTI Geral Tipo II- Unidade de Terapia Intensiva via Sistema Único de Saúde- SUS, a fim de garantir acesso aos leitos de UTI através do Pronto Socorro, assegurando assim um atendimento imediato, eficaz e com menor burocracia aos leitos de terapia intensiva

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 4 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal

ANEXO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

23.º TERMO DE ADITAMENTO À CONTRATUALIZAÇÃO FIRMADA ENTRE MUNICÍPIO DE GARIBALDI E HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO.

Pelo presente Termo de Aditamento, o **MUNICÍPIO DE GARIBALDI** e o **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO**, ambos já qualificados na Contratualização para integração do Hospital ao Sistema Único de Saúde – SUS, autorizada pela Lei Municipal n.º 5.258/2019, firmada em 18 de dezembro de 2019, com vigência a contar de 2 de janeiro de 2020, e em consonância com a Portaria n.º 3.410, de 30 de dezembro de 2013, vêm por seus representantes legais, de comum acordo, aditar o referido instrumento na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Dos Recursos Financeiros. A cláusula oitava da contratualização passa a vigor com a seguinte redação:

[...]

S) R\$ 171.177,60 (cento e setenta e um mil cento e setenta e sete reais e sessenta centavos) decorrentes de recursos próprios para custear exames laboratoriais de PSA, TSH e T4 livre.

V) [...]

V.19. R\$ 100.000,00 (cem mil reais) decorrentes de recurso próprios para autorização excepcional de exames eletivos de Endoscopia digestiva Alta, Colonoscopia, Retirada de pólipos do tubo digestivo por endoscopia e Retirada de corpo estranho/pólipos do reto/colo sigmoide dos munícipes de Garibaldi que aguardam em fila de espera.

V.20. R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) decorrentes de recurso estadual, em razão do recebimento de recurso provenientes das rubricas de atenção básica e média complexidade dos anos de 2014 a 2018 quanto a dívida



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

ativa estadual não empenhada, para autorização excepcional de procedimentos cirúrgicos eletivos dos munícipes de Garibaldi que aguardam em fila de espera.

V.21. R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) decorrentes de recursos próprios para incentivo municipal ao custeio e manutenção de 6 (seis) leitos de UTI Geral Tipo II- Unidade de Terapia Intensiva via Sistema Único de Saúde- SUS.

V.22. R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) decorrentes de recurso federal referente ao incremento temporário de Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria nº 751 de 05 de Abril de 2022, assim distribuídos:

UF	MUNICIPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR (R\$)
RS	GARIBALDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	360004333 99202200	200.000,00	30670008	200.000,00	1030250182 E900043	2257645	200.000,00
RS	GARIBALDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	360004334 02202200	500.000,00	28610002	500.000,00	1030250182 E900043	2257645	500.000,00
RS	GARIBALDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	360004334 12202200	200.000,00	32400007	200.000,00	1030250182 E900043	2257645	200.000,00

[...]

CLÁUSULA SEGUNDA- Dos Recursos Financeiros. A cláusula oitava da contratualização, passa a vigor com a seguinte redação:

[...]

8.14. RECURSO PRÓPRIO. O Município repassará ao Hospital recurso financeiro no montante de até R\$ 14.264,80 (quatorze mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) mensais, para custear exames laboratoriais eletivos de PSA, TSH e T4 livre.

[...]



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

8.16.1 Na Área Hospitalar e Ambulatorial, mensalmente, a posteriori de acordo com a produção apresentada e aprovada pelo Setor de Auditoria e Sistemas do Ministério da Saúde, tendo como principal critério a evolução médica e os parâmetros estabelecidos no regramento do Sistema Único de Saúde:

Descrição	VALOR UNITÁRIO RS
CONSULTAS	
Consultas de Urgência/Emergência- PLANTÃO	78,56
Consulta Especializada na urgência	127,68
Consulta Especializada em Pediatria para Coronel Pilar e Boa Vista do Sul nos horários previstos no subitem VII, do item 8.16.1., e na Cláusula Décima Primeira da Contratualização	156,74
Consulta Eletiva nas especialidades	108,16
Consulta Eletiva em Ortopedia	120,18
Consulta de profissionais de saúde em paciente internado: Psicólogo (até 10 avaliações mês); Fonoaudiólogo (até 10 avaliações mês); Nutricionista (até 50 avaliações mês).	49,13
Consulta ambulatorial de profissional de saúde: Psicólogo (até 10 avaliações mês)	49,13
1º Atendimento – PRAVIVIS	255,38
EXAMES DE DIAGNÓSTICO	
Eletroencefalograma em vigília	-
Radiografia	11,37
Laudo de Eletrocardiograma	20,17
Mamografia Bilateral para Rastreamento	45,00
Ecografia	64,11
Exames de Audiometria tonal, vocal e imitanciometria	65,50
Densitometria Óssea	92,80
Holter	127,68
MAPA	127,68
Estudo Urodinâmico	127,68



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

Ecocardiografia	142,51
Ultrassonografia Morfológica	160,00
Teste Ergométrico	196,52
Tomografia	285,04
Angiotomografia	500,00
Ecocardiograma sob estresse farmacológico	500,00
Ressonância Magnética * Suplementação após esgotadas as cotas de teto mac remanejado	491,31
Endoscopia/Cistoscopia/Pneumobroncoscopia/Histeroscopia, Colposcopia	528,77
Colonoscopia	679,86
Arteriografia	1.201,89
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	
Procedimentos ambulatoriais eletivos na especialidade de Otorrinolaringologia:	
- Retirada de cerúmen	84,12
- Cauterização de epistaxe	84,12
- Retirada de corpo estranho (orelha, nariz e garganta).	84,12
- Pequenos procedimentos (biopsias, exéreses, etc).	84,12
- Videofriboendoscopia nasal e laríngea	156,23
Procedimentos ambulatoriais eletivos na especialidade de Oftalmologia:	
- Retirada de corpo estranho,	84,12
Procedimentos ambulatoriais eletivos na especialidade de Proctologia:	
- Anuscopia	84,12
Fisioterapia Ambulatorial por sessão – Eletiva	45,29
Fisioterapia Domiciliar por sessão – Eletiva	51,45
Fonoterapia Domiciliar	60,00
Retirada de DIU	150,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

Suturas Pequenas com ou sem debridamento, Exérese de Nevos e/ou lesão (1), Cantoplastia, Lavagem Ocular, Bloqueio Anestésico, Tamponamento Nasal, Retirada de corpo estranho, ATA, Redução incruenta de quirodáctilos ou pododáctilos, amputação de quirodáctilos ou pododáctilos	256,94
Imobilização Metálica e/ou tala Gessada de quirodáctilos ou pododáctilos.	256,94
Suturas Médias com ou sem debridamento, Exérese de Nevos e/ou lesão (2 ou 3), Colocação de DIU, Eletro cauterização de múltiplas lesões, Imobilização Metálica, Tala Gessada, Postectomia, Intracath, Drenagem de Abcesso, Drenagem de Bartholin, Redução incruenta, Pterígio	407,89
ANESTESIA GERAL PARA PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS- pacientes pediátricos, com défices cognitivos, ou mentais, intolerantes à manipulação, com história prévia de dificuldade de sedação. NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.	427,59
Suturas Grandes e Complexas com ou sem debridamento, Exérese de Nevos e/ou lesão (4 ou mais), Traqueostomia, Entubação, troca de gastrostomia	527,36
Biópsias de Mama ou Tireoide	350,00
Biópsias de Próstata	400,00
Sutura com Tenorrafia ou Miorrafia	Acrescer 50 % do valor principal
Paracentese, Toracocentese, Punção Lombar, Dreno de Tórax	559,00
Vasectomia	577,82
Denervação facetária	830,95
Retirada de síntese, pino, fio de kirschner, placas/parafusos, fixador externo	906,51
Polipectomia no ato da colonoscopia ou endoscopia	1.037,43



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

PROCEDIMENTOS HOSPITALARES	
Fisioterapia por sessão- paciente internado (100 sessões)	45,29
Taxa para uso do equipamento endoscópio nas cirurgias eletivas	269,18
Auxílio ao profissional médico para acompanhamento no transporte de pacientes com ambulância do Município.	403,80 - Caxias do Sul 269,18 – Bento Gonçalves
Auxiliar Cirurgia Eletiva	345,80
Auxiliar Cirurgia de Traumato-ortopedia	499,50
Auxilio para segundo Pediatra no Parto Gemelar	573,78
Auxiliar Cirurgia de Urgência	630,45
Cirurgia Eletiva - Geral, Otorrinolaringologia, Vascular, Ginecologia, Urologia e Traumatologia/Ortopedia, Bucomaxilo, Oftalmologia, dentre outras.	1.556,18
Parto Normal	1.600,45
Cirurgias de Urgência	2.101,61
Parto Cesariano	2.295,30

[...]

7. R\$ 14.264,80 (quatorze mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)- para pagamento dos exames laboratoriais eletivos de PSA, TSH e T4 livre.

[...]

D. Coronel Pilar: R\$ 7.323,43 (sete mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos) mensais para incentivo municipal ao custeio e manutenção de 6 (seis) leitos de UTI Geral Tipo II- Unidade de Terapia Intensiva via Sistema Único de Saúde- SUS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

E. Boa Vista do Sul: R\$ 12.676,57 (doze mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) mensais para incentivo municipal ao custeio e manutenção de 6 (seis) leitos de UTI Geral Tipo II- Unidade de Terapia Intensiva via Sistema Único de Saúde- SUS.

[...]

8.17. O Município de **Santa Tereza** contratualiza o valor mensal de até R\$ **43.750,00** (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais), para os serviços abaixo listados:

Descrição	VALOR UNITÁRIO RS
CONSULTAS	
Consultas de Urgência/Emergência- PLANTÃO	78,56
Consulta Especializada na urgência	127,68
Consulta Eletiva nas especialidades	108,16
Consulta Eletiva em Ortopedia	120,18
Consulta de profissionais de saúde em paciente internado: Psicólogo (até 10 avaliações mês); Fonoaudiólogo (até 10 avaliações mês); Nutricionista (até 50 avaliações mês).	49,13
Consulta ambulatorial de profissional de saúde: Psicólogo (até 10 avaliações mês)	49,13
1º Atendimento – PRAVIVIS	255,38
EXAMES DE DIAGNÓSTICO	
Eletroencefalograma em vigília	-
Radiografia	24,03
Laudo de Eletrocardiograma	20,17
Mamografia Bilateral para Rastreamento	45,00
Ecografia	91,14
Exames de Audiometria tonal, vocal e imitanciometria	65,50
Densitometria Óssea	92,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Holter	127,68
MAPA	127,68
Estudo Urodinâmico	127,68
Ecocardiografia	142,51
Ultrassonografia Morfológica	160,00
Teste Ergométrico	196,52
Tomografia	285,04
Angiotomografia	500,00
Ecocardiograma sob estresse farmacológico	500,00
Ressonância Magnética * Suplementação após esgotadas as cotas de teto mac remanejado	491,31
Endoscopia/Cistoscopia/Pneumobroncoscopia/Histeroscopia, Colposcopia	528,77
Colonoscopia	679,86
Arteriografia	1.201,89
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	
Procedimentos ambulatoriais eletivos na especialidade de Otorrinolaringologia:	
- Retirada de cerúmen	84,12
- Cauterização de epistaxe	84,12
- Retirada de corpo estranho (orelha, nariz e garganta).	84,12
- Pequenos procedimentos (biopsias, exéreses, etc).	84,12
- Videofriboendoscopia nasal e laríngea	156,23
Procedimentos ambulatoriais eletivos na especialidade de Oftalmologia:	
- Retirada de corpo estranho,	84,12
Procedimentos ambulatoriais eletivos na especialidade de Proctologia:	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

- Anuscopia	84,12
Fisioterapia Ambulatorial por sessão – Eletiva	45,29
Retirada de DIU	150,00
Suturas Pequenas com ou sem debridamento, Exérese de Nevos e/ou lesão (1), Cantoplastia, Lavagem Ocular, Bloqueio Anestésico, Tamponamento Nasal, Retirada de corpo estranho, ATA, Redução incruenta de quirodáctilos ou pododáctilos, amputação de quirodáctilos ou pododáctilos	256,94
Imobilização Metálica e/ou tala Gessada de quirodáctilos ou pododáctilos.	256,94
Suturas Médias com ou sem debridamento, Exérese de Nevos e/ou lesão (2 ou 3), Colocação de DIU, Eletro cauterização de múltiplas lesões, Imobilização Metálica, Tala Gessada, Postectomia, Intracath, Drenagem de Abcesso, Drenagem de Bartholin, Redução incruenta, Pterígio	407,89
ANESTESIA GERAL PARA PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS- pacientes pediátricos, com défices cognitivos, ou mentais, intolerantes à manipulação, com história prévia de dificuldade de sedação. NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.	427,59
Suturas Grandes e Complexas com ou sem debridamento, Exérese de Nevos e/ou lesão (4 ou mais), Traqueostomia, Entubação, troca de gastrostomia	527,36
Biópsias de Mama ou Tireoide	350,00
Biópsias de Próstata	400,00
Sutura com Tenorrafia ou Miorrafia	Acrescer 50 % do valor principal
Paracentese, Toracocentese, Punção Lombar, Dreno de Tórax	559,00
Vasectomia	577,82
Denervação facetária	830,95



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

Retirada de síntese, pino, fio de kirschner, placas/parafusos, fixador externo	906,51
Polipectomia no ato da colonoscopia ou endoscopia	1.037,43
PROCEDIMENTOS HOSPITALARES	
Fisioterapia por sessão- paciente internado (100 sessões)	45,29
Taxa para uso do equipamento endoscópio nas cirurgias eletivas	269,18
Auxiliar Cirurgia Eletiva	345,80
Auxiliar Cirurgia de Traumatologia-ortopedia	499,50
Auxílio para segundo Pediatra no Parto Gemelar	573,78
Auxiliar Cirurgia de Urgência	630,45
Cirurgia Eletiva - Geral, Otorrinolaringologia, Vascular, Ginecologia, Urologia e Traumatologia/Ortopedia, Bucomaxilo, Oftalmologia, dentre outras.	1.556,18
Parto Normal	1.600,45
Cirurgias de Urgência	2.101,61
Parto Cesariano	2.295,30

8.18. O Município de **Monte Belo do Sul** contratualiza o valor mensal de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para os serviços abaixo listados:

Descrição	VALOR UNITÁRIO RS
CONSULTAS	
Consultas de Urgência/Emergência- PLANTÃO	78,56
Consulta Especializada na urgência	127,68
Consulta Eletiva nas especialidades	108,16
Consulta Eletiva em Ortopedia	120,18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Consulta de profissionais de saúde em paciente internado: Psicólogo (até 10 avaliações mês); Fonoaudiólogo (até 10 avaliações mês); Nutricionista (até 50 avaliações mês).	49,13
Consulta ambulatorial de profissional de saúde: Psicólogo (até 10 avaliações mês)	49,13
1º Atendimento – PRAVIVIS	255,38
EXAMES DE DIAGNÓSTICO	
Eletroencefalograma em vigília	-
Radiografia	24,03
Laudo de Eletrocardiograma	20,17
Mamografia Bilateral para Rastreamento	45,00
Ecografia	91,14
Exames de Audiometria tonal, vocal e imitanciometria	65,50
Densitometria Óssea	92,80
Holter	127,68
MAPA	127,68
Estudo Urodinâmico	127,68
Ecocardiografia	142,51
Ultrassonografia Morfológica	160,00
Teste Ergométrico	196,52
Tomografia	285,04
Angiotomografia	500,00
Ecocardiograma sob estresse farmacológico	500,00
Ressonância Magnética * Suplementação após esgotadas as cotas de teto mac remanejado	491,31
Endoscopia/Cistosopia/Pneumobroncoscopia/Histeroscopia, Colposcopia	528,77
Colonoscopia	679,86



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

Arteriografia	1.201,89
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	
Procedimentos ambulatoriais eletivos na especialidade de Otorrinolaringologia:	
- Retirada de cerúmen	84,12
- Cauterização de epistaxe	84,12
- Retirada de corpo estranho (orelha, nariz e garganta).	84,12
- Pequenos procedimentos (biopsias, exéreses, etc).	84,12
- Videofriboendoscopia nasal e laríngea	156,23
Procedimentos ambulatoriais eletivos na especialidade de Oftalmologia:	
- Retirada de corpo estranho,	84,12
Procedimentos ambulatoriais eletivos na especialidade de Proctologia:	
- Anuscopia	84,12
Fisioterapia Ambulatorial por sessão – Eletiva	45,29
Retirada de DIU	150,00
Suturas Pequenas com ou sem debridamento, Exérese de Nevos e/ou lesão (1), Cantoplastia, Lavagem Ocular, Bloqueio Anestésico, Tamponamento Nasal, Retirada de corpo estranho, ATA, Redução incruenta de quirodáctilos ou pododáctilos, amputação de quirodáctilos ou pododáctilos	256,94
Imobilização Metálica e/ou tala Gessada de quirodáctilos ou pododáctilos.	256,94
Suturas Médias com ou sem debridamento, Exérese de Nevos e/ou lesão (2 ou 3), Colocação de DIU, Eletro cauterização de múltiplas lesões, Imobilização Metálica, Tala Gessada, Postectomia, Intracath, Drenagem de Abcesso, Drenagem de Bartholin, Redução incruenta, Pterígio	407,89



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

ANESTESIA GERAL PARA PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS- pacientes pediátricos, com défices cognitivos, ou mentais, intolerantes à manipulação, com história prévia de dificuldade de sedação. NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.	427,59
Suturas Grandes e Complexas com ou sem debridamento, Exérese de Nevos e/ou lesão (4 ou mais), Traqueostomia, Entubação, troca de gastrostomia	527,36
Biópsias de Mama ou Tireoide	350,00
Biópsias de Próstata	400,00
Sutura com Tenorrafia ou Miorrafia	Acrescer 50 % do valor principal
Paracentese, Toracocentese, Punção Lombar, Dreno de Tórax	559,00
Vasectomia	577,82
Denervação facetária	830,95
Retirada de síntese, pino, fio de kirschner, placas/parafusos, fixador externo	906,51
Polipectomia no ato da colonoscopia ou endoscopia	1.037,43
PROCEDIMENTOS HOSPITALARES	
Fisioterapia por sessão- paciente internado (100 sessões)	45,29
Taxa para uso do equipamento endoscópio nas cirurgias eletivas	269,18
Auxiliar Cirurgia Eletiva	345,80
Auxiliar Cirurgia de Traumato-ortopedia	499,50
Auxilio para segundo Pediatra no Parto Gemelar	573,78
Auxiliar Cirurgia de Urgência	630,45
Cirurgia Eletiva - Geral, Otorrinolaringologia, Vascular, Ginecologia, Urologia e Traumatologia/Ortopedia, Bucomaxilo, Oftalmologia, dentre outras.	1.556,18
Parto Normal	1.600,45
Cirurgias de Urgência	2.101,61



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

Parto Cesariano	2.295,30
-----------------	----------

[...]

As demais Cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo de Aditamento Contratual, em 4 (quatro) vias, para os efeitos legais.

Garibaldi, 04 de abril de 2022.

Clarisse Fatima Lagunaz
Secretária Municipal da Saúde
Município de Garibaldi

Adorino Carlos Martinazzo
Presidente HBSP

Anuentes:

Município de Coronel Pilar

Município de Boa Vista do Sul

Município de Santa Tereza

Município de Monte Belo do Sul

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF

CPF

Assinatura:

Assinatura:

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores (as):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Este Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a aditar a contratualização celebrada com Hospital Beneficente São Pedro de Garibaldi de que dispõe a Lei Municipal no 563, de 26 de dezembro de 2011, visando incentivo hospitalar para custeio de leitos de UTI geral.

A Contratualização firmada com o Hospital Beneficente São Pedro objetiva estabelecer as bases da relação entre este e o Município de Garibaldi, visando integrar o Hospital ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde que deles necessitem, para tanto haverá um aporte de recursos oriundos do Ministério da Saúde, Estado do Rio Grande do Sul e Municípios de Garibaldi, Coronel Pilar, Boa Vista do Sul no que tange aos atendimentos de caráter de urgência/emergência e eletivos.

Até outubro de 2011 o repasse desses recursos era realizado diretamente pela União e Estado ao Hospital, via pactuação entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Hospital. Com a adesão do Município ao Pacto pela Vida, firmado através do Termo de Compromisso de Gestão Municipal em 19 de novembro de 2010, o Gestor Municipal assumiu responsabilidades e atribuições na condução do processo permanente de aprimoramento e consolidação do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal. Isso significa assunção de compromissos perante outros gestores e perante a população sob sua responsabilidade.

Assumir a contratualização conjunta com o Município de Garibaldi com o Hospital Beneficente São Pedro é uma delas, com o repasse diretamente do estado com fim único de contratualizarmos.

Esses recursos são provenientes do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde, do Teto Estadual via Fundo Estadual da Saúde e Recursos próprios municipais por força da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde do Rio Grande do Sul e adesão ao Pacto de Gestão pelo Município de Garibaldi.

A contar de Março de 2022, o Hospital Beneficente São Pedro de Garibaldi



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

avançou no cenário estadual com a habilitação de 06 (seis) leitos de UTI Geral via Sistema Único de Saúde - SUS, os quais serão utilizados por nossos munícipes nos tratamentos das mais diversas moléstias.

Cabe lembrar que a ocupação de leitos dar-se-á através do Sistema de Regulação de Leitos do Estado - GERINT, dentro da capacidade técnica e operativa da instituição.

Os pacientes oriundos dos municípios de Garibaldi, Coronel Pilar e Boa Vista do Sul tem acesso aos leitos de UTI através do Pronto Socorro, garantindo assim um atendimento imediato, eficaz e sem burocracia aos leitos de terapia intensiva.

O custo para manutenção dos respectivos leitos de UTI supera os previstos no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Enquanto que a diária de leitos de UTI COVID é fixada em R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais) o valor da diária de UTI Geral resulta em R\$ 547,50 (quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), isso significa um deficit de R\$ 1.052,50 (um mil cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), por leito.

Para fins de equilibrar o custeio, o Hospital Beneficente São Pedro solicitou complementação financeira no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) mensais, e ainda busca incentivo estadual com previsão de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais.

Com a previsão dos incentivos municipais e estadual o valor final da diária resultará em R\$ 1.214,16 (um mil duzentos e quatorze reais e dezesseis centavos). Sendo este, o valor mínimo para garantir o custeio de toda estrutura envolvida nos atendimentos.

Visando contribuir para o novo serviço que vai beneficiar a população, o município de Garibaldi realizará contribuição financeira na forma de incentivo no montante estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais com contribuição



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

financeira de R\$ 12.676,57 (doze mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) mensais do município de Boa Vista do Sul e R\$ 7.323,43 (sete mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos) mensais do município de Coronel Pilar, ficando aqui isentos de quaisquer cobranças de procedimentos no Pós-fixado dos pacientes que vierem a ocupar os leitos de UTI.

Os valores foram divididos entre os Municípios levando em consideração as suas populações, sendo que o valor estimado por habitante é de R\$ 4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos, distribuídos entre os cerca de 2.773 (dois mil, setecentos e setenta e três) habitantes de Boa Vista do Sul e os 1.602 (hum mil, seiscentos e dois) habitantes de Coronel Pilar.

Os custos são altos, porém os benefícios à população que utilizará de uma estrutura moderna, com equipamentos de ponta e profissionais qualificados superará os valores despendidos. Isto é um investimento de saúde que devemos zelar para a manutenção dos serviços que trarão benefícios e segurança aos pacientes.

Ficará a cargo do Hospital Beneficente São Pedro a comprovação dos recursos empregados com a manutenção dos leitos de tratamento intensivo, através de demonstrativo mensal de ocupação, procedimentos realizados, relação de profissionais vinculados, dentre outros.

A informação e processamento da produção hospitalar segue o fluxo já estabelecido pela Secretaria Municipal da Saúde, através do Setor de Auditoria, Controle e Avaliação do SUS e dos Sistemas do Ministério da Saúde.

Na expectativa de manifestação favorável ao projeto ora remetido, reiteramos a Vossa Excelência e demais Vereadores nossos votos de estima e admiração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal